



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/16)

(VEREADOR SENIVAL MOURA – PT)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Roberto Carlos Zangrande, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Roberto Carlos Zangrande o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do Título se dará em Sessão Solene convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de agosto de 2016.

ANTONIO DONATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de agosto de 2016.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

ARS/okm